

## **INDICAÇÃO N° 386/2025**

**AUTOR: VEREADOR MAURO SAMPAIO DE SOUZA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando a **implantação de uma “Creche do Idoso” no período matutino e vespertino, visando o acolhimento, cuidado e integração social da população idosa de nossa cidade.**

### **JUSTIFICATIVA**

A implantação de uma “Creche do Idoso” no período matutino e vespertino representa uma iniciativa inovadora e de grande relevância social, com o objetivo de atender às necessidades específicas da população idosa. Este espaço promoverá cuidados de saúde diárias, fisioterapias, suporte nutricional, atividades recreativas, culturais e de convivência, além de suporte às famílias que necessitam de um local seguro e adequado para seus entes durante o período em que estão ausentes por motivos de trabalho ou outras responsabilidades.

O envelhecimento da população é uma realidade crescente em nosso município e demandas políticas públicas voltadas ao bem-estar e à qualidade de vida desta parcela da sociedade. A creche para idosos, além de ser um ambiente acolhedor, permitirá a socialização, a prevenção do isolamento social e o acompanhamento multiprofissional, com foco na saúde física, mental e emocional.

Este serviço trará alívio e tranquilidade às famílias que muitas vezes enfrentam dificuldades em conciliar os cuidados aos idosos com as rotinas do dia a dia, fortalecendo o vínculo familiar e promovendo uma rede de apoio comunitária.

Diante disso, solicito de Vossa Excelência a implantação de uma “Creche do Idoso”, para o bem de toda a comunidade idosa de nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de outubro de 2025.

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA**

**VEREADOR**